



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE – AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E O SR GEEDES ARAÚJO DOS SANTOS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **Sr. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **GEEDES ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 955.617.304-87, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO P.M.C.A. Nº 364/2023/SEMED, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO P.M.C.A. Nº 364/2023/SEMED**, firmado em 28 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com validade a partir de **02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro 2024**, a vigência do **CONTRATO P.M.C.A. Nº 364/2023/SEMED**, celebrado entre as partes acima qualificadas, em 28 de dezembro de 2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

A partir do início da vigência deste Aditivo, fica ajustada a parcela mensal do Contrato supracitado de **R\$ 387,10 (trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos) para R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, com base no que está previsto na Cláusula Sexta do Contrato 364/2023/SEMED.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO P.M.C.A. Nº 364/2023/SEMED, que não foram alteradas neste Primeiro Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campo Alegre/AL, 28 de dezembro de 2023.

  
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

P/CONTRATANTE

  
GEEDES ARAÚJO DOS SANTOS  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF/MF nº 072.460.254-21



NOME:

CPF/MF nº 137.690.994-43